



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### PORTARIA N.º 001/2024

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**DEFINE A AUTORIDADE COMPETENTE E NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS NO EXERCÍCIO 2024.**

O Sr. **LUIZ FERNANDO RIUL - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º da Lei e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 283/2023 regulamentou no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jardimópolis/SP, as funções essenciais a que se refere a Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive estabelecendo em seu artigo 2º que compete ao Presidente da Casa Legislativa, por meio de portaria, a designação de comissão de contratação, do agente de contratação, pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio, para condução de certames.

**CONSIDERANDO** ainda que a Lei Municipal nº 4565/2019, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5031/2024, autoriza o pagamento de gratificação mensal a cada servidor ou funcionário público nomeado para participar das atividades especiais de trabalho de Agente de Contratação, Pregoeiro, integrantes de equipe de apoio e comissão de licitação.

**CONSIDERANDO** também que a servidora/funcionária da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração, desempenha há mais de 20 atribuições relacionadas a licitações e contratos.

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade da Câmara Municipal de Jardimópolis de proceder licitações e contratações por meio de processos licitatórios e contratações direta, para atender as suas diversas demandas.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** A autoridade máxima do Poder Legislativo do Município de Jardimópolis, competente para os fins de que trata o artigo 7º e demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, será o seu próprio Presidente em exercício da Casa Lejis.



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**Artigo 2º:** Fica nomeada como Agente de Contratação e Pregoeira, para condução dos certames e contratações da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, a servidora/funcionária **ANA LÚCIA MALVETIO SISTI**.

**Artigo 3º:** Fica nomeada a seguinte equipe de apoio para os certames e contratações da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP:

- a) **RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI**
- b) **DENILZE MARIA ROSSETO ROMANI**
- c) **ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELLA**

**Artigo 4º:** Por força da Lei Municipal nº 4565/2019, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5031/2024, fica concedido a agente de contratação, pregoeira e integrantes da equipe de apoio nomeados nos artigos 2º e 3º, gratificação mensal no valor constante dos incisos I, II e III do artigo 2º da referida lei.

**Parágrafo primeiro:** Em razão da vedação de cumulação de gratificação contida no artigo 3º da Lei Municipal nº 4565/2019, havendo simultaneidade de nomeações nesta portaria, em outras, ou através de atos de mesa para outras comissões, o(a) servidor(a) ou funcionário(a) nomeado deverá optar expressamente sob qual atividade pretende o pagamento da gratificação;

**Parágrafo segundo:** Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Departamento Pessoal deverá emitir mensalmente relatório circunstanciado para amparar a geração da folha de pagamento, bem como ficar atento aos requisitos necessários ao pagamento da gratificação, tanto em relação a questão de cumulação e períodos de férias, afastamentos ou substituição, quanto em relação a apuração do valor a ser pago nos eventuais casos de proporcionalidade tratados no artigo 4º da Lei 4565/2019.

**Artigo 5º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Jardimópolis, 16 de Fevereiro de 2024.

*Luiz Fernando Riul*

**LUIZ FERNANDO RIUL**

*Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP*

REGISTRADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP.

*Bello Cerimonial*

**ROGÉRIO LIMA CONGA**

*1º Secretário da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP*